



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 005/2025

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**, instalada na cidade de Viçosa/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - **Edital 005/2025** nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
Inspetora de Segurança	01	12/36	Ensino Médio Completo	R\$ 2.187,11 mensais
Inspetor de Segurança Folguista	Cadastro de Reserva	12/36	Ensino Médio Completo	R\$ 2.187,11 mensais

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

INSPETORA DE SEGURANÇA

- **Grau de Escolaridade:** Ensino Médio completo e Habilitação “B” para dirigir veículos automotores com mais de um ano de habilitação.
- **Sexo:** Feminino
- **Competências:** CNH Categoria B.
 - ✓ Conhecimento Metodologia APAC,
 - ✓ Regulamento Disciplinar Do CRS,
 - ✓ Manual do Inspetor de Segurança,
 - ✓ Portarias do Juízo disciplinando a execução penal e Noções de Primeiros Socorros.
- **Atribuições/Tarefas:**
 - ✓ Garantir a disciplina e segurança geral do CRS;
 - ✓ Participação semanalmente da reunião administrativa e demais reuniões que for solicitada;
 - ✓ Cuidar da disciplina dos Recuperandos;
 - ✓ Vistoriar os três regimes e materiais que chegam para os Recuperandos;
 - ✓ Executar e participar de procedimentos de revistas;
 - ✓ Atuar nas revistas das visitantes femininas;
 - ✓ Atuar nas revistas de visita íntima;
 - ✓ Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;
 - ✓ Fazer relatório do plantão entre outros.
- **Perfil Necessário:** Identificar-se com o trabalho SOCIAL e VOLUNTÁRIO das APAC's;
 - ✓ Ter capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

- ✓ Ter capacidade de concentração e atenção no trabalho;
- ✓ Ser honesto, ter bom caráter, se identificar com que faz e usar de bom senso;
- ✓ Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas;
- ✓ Ter firmeza e aplicar disciplina com amor determinando limites aos recuperandos.

INSPETOR DE SEGURANÇA FOLGUISTA

- **Grau de Escolaridade:** Ensino Médio completo e Habilitação “B” para dirigir veículos automotores com mais de um ano de habilitação.
- **Sexo:** Masculino
- **Competências:** CNH Categoria B.
 - ✓ Conhecimento Metodologia APAC,
 - ✓ Regulamento Disciplinar Do CRS,
 - ✓ Manual do Inspetor de Segurança,
 - ✓ Portarias do Juízo disciplinando a execução penal e Noções de Primeiros Socorros.
- **Atribuições/Tarefas:**
 - ✓ Garantir a disciplina e segurança geral do CRS;
 - ✓ Participação semanalmente da reunião administrativa;
 - ✓ Cuidar da disciplina dos Recuperandos;
 - ✓ Vistoriar os três regimes e materiais que chegam para os Recuperandos;
 - ✓ Executar e participar de procedimentos de revistas;
 - ✓ Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

- ✓ Fazer relatório do plantão entre outros.
- **Perfil Necessário:** Identificar-se com o trabalho SOCIAL e VOLUNTÁRIO das APAC's;
 - ✓ Ter capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
 - ✓ Ter capacidade de concentração e atenção no trabalho;
 - ✓ Ser honesto, ter bom caráter, se identificar com que faz e usar de bom senso;
 - ✓ Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas;
 - ✓ Ter firmeza e aplicar disciplina com amor determinando limites aos recuperandos.

4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

4.1. O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual será contratado o candidato aprovado, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.1.1 Exige-se para o cargo selecionado no presente edital, dedicação exclusiva à APAC; de modo que não será selecionada pessoa com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;

4.2. O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. O candidato selecionado e convocado, deverá apresentar-se na **Sede da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, situada à Rua Doutor Brito, 380, Bairro Centro, Viçosa/MG, em dia e horários previamente determinados**, para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.2. Carteira de Identidade;



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

4.2.3. CPF;

4.2.4. Comprovante de Endereço;

4.2.5. Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

4.2.6. Cópia de Histórico escolar;

4.2.7. Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

4.2.8. Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

4.2.9. Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.

4.3. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 7.4.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

5.1.1. Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

5.1.2. Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos em geral, necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

5.1.3. Apoio logístico.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1. Inscrição: Para se inscreverem, os interessados deverão encaminhar currículo, até às 23h59m do dia **19 de Agosto de 2025**, contando da data de



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

publicação deste Edital (**11 de Agosto de 2025**), o currículo deve ser enviado por meio eletrônico, para o seguinte endereço: **apacvicosa@fbac.com.br**.

6.1.1.1. Os candidatos às vagas disponíveis deverão colocar no título/assunto do e-mail: “**Edital de Seleção Simplificada APAC VIÇOSA – 005/2025 – Currículo e nome do cargo desejado**”;

6.1.1.2. Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste processo seletivo.

6.1.1.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.1.4. O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexistência, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.1.1.5. A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.1.3. Análise curricular (Classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais.

6.1.4. Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação. A Entrevista será realizada presencialmente. A Entrevista será realizada na data de **26 de Agosto de 2025 às 08:30 horas**.

6.1.5. O não comparecimento na etapa de Entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

ausente.

7. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

7.1. O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no Facebook da APAC de Viçosa e no Site da Fbac (www.fbac.org.br).

7. 2. Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail, ou telefone informado no currículo do candidato.** O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

7.3. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

7.3.1. A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2.

7.3.2. Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

7.4. DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

7.4.1. Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

7.4.2. A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

8. SELEÇÃO:

8.1. Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes no funcionalismo e no corpo técnico da APAC de Viçosa;

- Rosilda Pires Ferreira Martins (Gerente Geral);
- Clarice Lopes Soares (Encarregada de Segurança);
- Adrianna Martins Dinniz (Psicóloga).

8.2. Análise curricular (classificatório): 22 de Agosto de 2025 (interno à comissão);

8.2.1. O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **23 de Agosto de 2025**, mediante publicação no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br) a partir das 13:00 horas.

8.2.2. Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): 26 de Agosto de 2025 às 08:30 horas, mediante convocação;

8.2.3. A entrevista dar-se à por ordem alfabética dos candidatos classificados;

8.2.4. O resultado da Entrevista com os membros da comissão será divulgado no dia **28 de Agosto de 2025**, mediante publicação no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br) a partir das 14:00 horas.

09. PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:

9.1. A análise curricular (classificatório), terá a seguinte pontuação, de acordo com as comprovações profissionais, os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

9.2. Comprovação profissional ininterrupta e/ou intermitente na área de gestão, metodologia e/ou disciplina e segurança exercida em qualquer das unidades APAC filiadas à FBAC e/ou na própria FBAC, desde que obedecido o disposto no item 12.1, sendo: 02 pontos por um período de até 12 meses de trabalho comprovado, 04 pontos por um período compreendido entre 01 e 02 anos de trabalho comprovado e 10 pontos por um período superior a 02 anos de trabalho comprovado;

9.3. Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários,

Congressos etc.), com certificado emitido pela FBAC, ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: 02 pontos - 02 cursos: 06 pontos e 03 ou mais cursos: 08 pontos.

9.4. Análise do currículo: 22 pontos.

9.5. Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

9.6. A Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório) realizada presencialmente pela comissão da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (60 pontos).

9.7. TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise de currículo	40 pontos
Entrevista	60 pontos
TOTAL	100 pontos

10. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

10.1. A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **02 de Setembro de 2025**, através da publicação do referido resultado no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br), a partir das 13:00 horas.

10.2. A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

10.3. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

10.3.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

11. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

11.1. O processo seletivo terá validade de 06 (meses), contados a partir do resultado final da seleção.

12. DOS RECURSOS:

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

12.2. Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

12.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma serem enviada no e-mail apacvicosa@fbac.com.br, com o título “Recurso processo seletivo – Recorrente: _____” (nome completo do candidato recorrente);



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

12.4. As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;

12.5. Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

12.6. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- Fora do prazo estabelecido;
- Fora da fase estabelecida;
- Sem fundamentação lógica e consistente;
- Com argumentação idêntica a outros recursos;
- Contra terceiros;
- Recurso interposto em coletivo;
- Cujo teor despreze a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Não havendo contestações, este edital, será homologado 2 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no Facebook da APAC de Viçosa ou no Site da Fbac (www.fbac.org.br).

13.2. Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no Facebook da APAC de Viçosa/MG ou no Site da Fbac (www.fbac.org.br).

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

14.1. É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

14.2. É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

14.3. Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;" Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

14.3.1. O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto nos itens 14.1 e 14.2 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

14.4. Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

14.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br) .

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Presidente da Entidade.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

Viçosa/MG, 11 de Agosto de 2025.

Luzia Marta Rodrigues de Carvalho
Diretora Presidente da APAC Viçosa/MG